



Itapecerica da Serra, 04 de maio de 2023.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 031/2023

Referenciar a educação pública municipal é o que nos move!

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Informação Circular nº 006/2023 – S.A.D.R.H.

Encaminhamos a Informação Circular Nº 006/2023 – S.A.D.R.H., em anexo, para conhecimento de todos os servidores que recebem o salário-família.

Atenciosamente,

Keli Patrícia de A. Lopes
Departamento de Educação Infantil

Cícera Alessandra de O. Castanha
Departamento de Educação Especial

Cleonice Madalena Pereira
Departamento de Ensino Fundamental

Márcio Bezerra Carvalho
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEQUERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Secretaria de Educação

Sr. Secretário,

INFORMAÇÃO CIRCULAR Nº 06/2023 – S.A.D.R.H.

Itapequerica da Serra, 27 de abril de 2023.

Em atendimento a Lei nº 9.876/99, solicito comunicar aos servidores com Contrato de trabalho regido pela CLT e Efetivos, que recebem Salário-Família com vencimentos (bruto) até R\$ R\$ 1754,18 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), para que enviem ao Departamento de Recursos Humanos, através do sistema MPA, identificados com o nome do servidor os seguintes anexos:

- **Comprovante de Frequência Escolar atualizado dos dependentes acima de 07 até 14 anos;**
- **Cópia da Caderneta de Vacinação atualizada dos dependentes menores de 07 anos.**

ATENÇÃO: Os servidores devem encaminhar impreterivelmente até 30 de maio de 2023. Os que não apresentarem os documentos acima mencionados terão o benefício do Salário-Família suspenso a partir de junho de 2023.

ANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO
Departamento de Recursos Humanos
Diretora